



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES SEI-Nº 78, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e normas regimentais e conforme a Resolução CFM nº 2124/2015, que fixa normas e procedimentos para controle, reavaliação, depreciação, amortização e inventário dos Bens Patrimoniais no âmbito dos Conselhos de Medicina e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do CRM-ES.

Art. 2º A Comissão em tela será responsável pela reavaliação de bens móveis e imóveis do ativo imobilizado do CRM-ES, na forma da legislação vigente.

Art. 3º A Comissão Especial de Reavaliação poderá propor ao CRM-ES a contratação de serviço especializado de avaliação de bens imóveis, caso não seja viável realizar a avaliação com empregados do CRM-ES, com base no art. 92 da Resolução CFM nº 2124/2015, a seguir transcrito: "Art. 92. A reavaliação pode ser realizada mediante um laudo técnico emitido por perito ou entidade especializada ou, ainda, por relatório de avaliação emitido por uma comissão especial de servidores designada pela gestão da entidade, a qual poderá ser composta, preferencialmente por servidores dos setores de almoxarifado, patrimônio, contabilidade e tecnologia da informação."

Art. 4º Ficam nomeados os seguintes empregados públicos do CRM-ES como membros da Comissão Especial de Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do CRM-ES:

Coordenador: Marcos Ribeiro Antunes - Matrícula: 2151 (Setor de Almoxarifado e Patrimônio)

Membro: Nicolas Paia Bueno - Matrícula: 2186 (Departamento de Contabilidade)

Membro: Giulio Senatore Fernandes - Matrícula: 2181 (Setor de Tecnologia da Informação)

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr.ª KAROLINE CALFA PITANGA
Presidente do CRM-ES

Dr. MÁRCIO MAF
1º Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Souza, 1º Tesoureiro**, em 26/06/2026, às 14:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 01/07/2026, às 04:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4448047** e o código CRC **1DC347C3**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000003476-0 | data de inclusão: 25/06/2026